



**GOVERNO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**Coordenação Estadual dos Conselhos Comunitários de Segurança**



**PORTARIA Nº 001, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021**

Instaura Processo Administrativo  
Disciplinar em face de Membro da  
Diretoria Executiva do CONSEG  
Rebouças, município de Curitiba.

A Coordenação Estadual dos Conselhos Comunitários de Segurança (CECONSEG), por intermédio de seu coordenador, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, incisos VIII, IX e XI, e art. 3º, incisos II, III, IV, V e VIII do Decreto Estadual nº 5.381, de 24 de outubro de 2016, e considerando o contido na Cota Administrativa n.º 0032/2021-AT/SESP, às fls. 35-36 do protocolado sob n.º 17.215.031-4, e os Despachos da AT/SESP, fl. 51, do Coordenador do CPPAD, às fls. 55-56, da Ouvidoria/SESP, às fls. 57-58, e da Chefe de Gabinete da SESP, fl. 59, tudo do protocolado sob n.º 17.246.373-8,

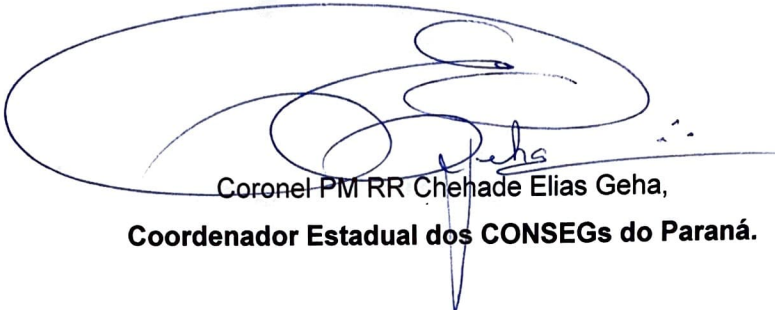
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instaurar, com fulcro nos artigos 306 e 314 da Lei n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, c/c os artigos 29 a 47 da Lei Federal n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999, **por analogia e no que couber**, processo administrativo disciplinar com vistas a apurar as condutas descritas nos protocolados n.º 17.246.373-8 e 17.238.624-5, versando sobre fatos, em tese, envolvendo a conduta de membro da Diretoria Executiva do CONSEG Rebouças, município de Curitiba, Sra. Ana Bonadimam, RG 3.133.441-1, que podem configurar irregularidade às normas do Decreto Estadual n.º 5.381/2016.

**Art. 2º** O processo administrativo deverá ser iniciado dentro do prazo de 3 (três) dias, contados da designação dos membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar,

que será designada em ato próprio pelo Secretário de Estado da Segurança Pública, e deverá estar concluído no prazo de 90 (noventa) dias, a fruir da data da publicação, no órgão oficial, consoante o disposto no artigo 316, da Lei Estadual n.º 6.174/1970.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Coronel PM RR Chehadé Elias Geha,  
**Coordenador Estadual dos CONSEGs do Paraná.**

<b>PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL</b>
<b>DO ESTADO</b> <u>10.869, de 9 fev. 2021,</u>
<b>fls.</b> <u>67</u> .
_____